



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Unidade de Gerenciamento de Lodo

ATA

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR E APRESENTAR AO PLENÁRIO MINUTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CONAM N° 003/2006, QUE DISCIPLINA O USO DO LODO DE ESGOTO, EM CONFORMIDADE COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA RESOLUÇÃO CONAMA N° 498/2020 E A FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO N° 00092-00000430/2021-82

Ata da 2ª Reunião Ordinária

Memória de reunião

Data: 26/05/2022

Hora: das 14:30 às 16:00

Local: auditório da ETE Sul e videoconferência pelo Teams

Presentes: Aduino Santos do Espírito Santo - ABES, Marcos de Lara Maia – Emater/Seagri, Dyego Randson Guerra de Medeiros – SODF, Daniel Otávio Moreira de Assunção – Ibram, Patrícia Costa Bueno – SODF, Patrícia Silva Cáceres – Adasa, Norma Chemin – SODF, Rossana Santos de Castro – Adasa, Leiliane Saraiva Oliveira – Caesb, Tiago Geraldo de Lima – Caesb e Ana Maria do Carmo Mota – Caesb (responsável pela apresentação da Caesb).

Principais assuntos tratados:

1. A Caesb apresentou o tema lodo de esgoto no contexto do Distrito Federal, seguido de um levantamento dos principais pontos a serem discutidos da resolução Conam – DF 003/2006, na visão da companhia, conforme apresentação (90427544).
2. Seguiu-se com a definição da forma da próxima reunião, no formato on line, com aprovação pela maioria, a ser realizada no dia 02 de junho de 2022 às 14:30h.
5. Ficou definido que na próxima reunião serão abordados os principais pontos de conflito entre a Resolução Conam-DF 003/2006 e a Resolução Conama 498/2020 e avaliação da pertinência destes no contexto do Distrito Federal.

LEILIANE SARAIVA OLIVEIRA

RELATORA

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **LEILIANE SARAIVA OLIVEIRA - Matr.0052970-2, Coordenador(a) de Operações**, em 06/07/2022, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE LARA MAIA - Matr.0000563-0, Gerente de Meio Ambiente**, em 06/07/2022, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA COSTA BUENO - Matr.0972932-1, Engenheiro(a) Florestal**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA - Matr.0281400-5, Diretor(a) de Estudos e Projetos**, em 06/07/2022, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS DE CASTRO - Matr.0198270-2, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 06/07/2022, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA CÁCERES - Matr.0266966-8, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 07/07/2022, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OTÁVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO - Matr.0264677-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 16/08/2022, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90427694)
verificador= **90427694** código CRC= **3CBD7FD6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Av. Sibiipiruna Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 - DF

3213-7393